

ATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Ata de abertura das Propostas Comerciais, referente ao registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, por empresas especializadas, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, às 15:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura das propostas comerciais referente à Licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Por Item 17/0006-CC, objetivando ao registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, por empresas especializadas, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO.

PRESENTES

Além dos membros da comissão de licitação: a Senhora PRESIDENTE, PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA, os Senhores MEMBRO 1 ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO, MEMBRO 2 LUCILANE THAIS COSTA LICAR, estiveram presentes os REPRESENTANTES das respectivas EMPRESAS, conforme quadro abaixo:

Quadro 01:

EMPRESA	REPRESENTANTE
M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME	PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	EDIVALDO MARINHO DA COSTA
MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME	LUIS ANDRÉ MENDES TEIXEIRA
D H L COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	FLAVIO LEITE PAESANO
MJ COMERCIAL LTDA – ME	MARCOS PAULO LUCENA

QUESTIONAMENTO 01:

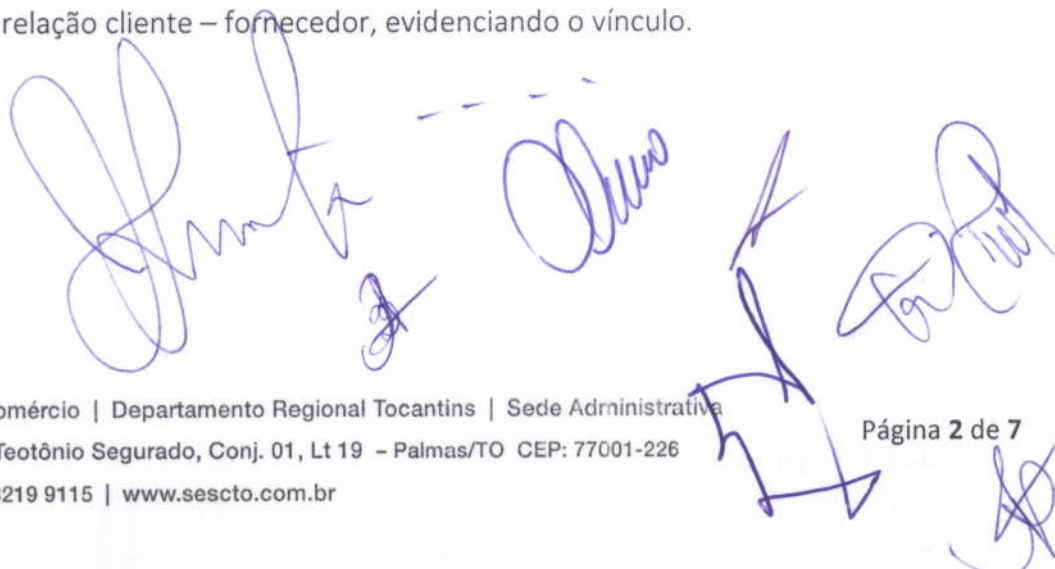
O representante da empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, o Senhor DENIS PEREIRA GOMES questiona a empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA: “ O atestado apresentado pela empresa, com logo marca da prefeitura municipal palmas sendo que os dados apresentado e da escola estadual dom alano marie du noday”.

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01:

O representante da empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, o Senhor DENIS PEREIRA GOMES questiona a empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA: “ O atestado apresentado pela empresa, com logo marca da prefeitura municipal palmas sendo que os dados apresentado e da escola estadual dom alano marie du noday”.

Em síntese a comissão de licitação após análise do questionamento levantado, decidiu suspender a reunião, com base no item 9.2, letra “b.1” do instrumento convocatório, logo em seguida, publicou a notificação a empresa questionada dando prazo para a mesma apresentar esclarecimento sobre o fato.

A empresa questionada CAMBRAIA E CORTEZ LTDA, apresentou em sua defesa, nota fiscal conforme abaixo, demonstrando a relação cliente – fornecedor, evidenciando o vínculo.





RECEBEMOS DE CAMBRAIA E CORTEZ LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.778 SÉRIE 1										
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
CAMBRAIA E CORTEZ LTDA 103 SUL RUA SO 3, 37A PLANO DIRETOR SUL PALMAS TO TEL/FAX: 6341410434 CEP: 77015-016		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.004.778 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1										
		CHAVE DE ACESSO 1716 0605 9226 2500 0112 5500 1000 0047 7510 6003 3330										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 31*16900549911 - 1º-05-2016 10:05:43										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294427392		CNPJ 08.922.625/0001-12										
DESTINATÁRIO/REMETENTE												
NOME RAZÃO SOCIAL ACE - COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY		CNPJ/CPF 01.343.125/0001-87										
ENDEREÇO QUADRA 208 SUL AVENIDA NS S. S/S		DATA DA EMISSÃO 17/08/2016										
MUNICÍPIO PALMAS		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/08/2016										
FONE/FAX 6384547600		HORA DE SAÍDA 10:05:38										
UF TO		INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00										
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.408,34		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 1.408,34										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 0-Emitente										
QUANTIDADE		ESPECIE										
MARCA		NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA	VALOR TOTAL IMPORTE
0847	CESTO REDONDO C/TPA 109L MB C4	39249000	5102	UN	4,0000	61,900000	247,60		0,00	0,00		
0783	PAPELEIRA 12L BRANCO/PRETO	39249000	5102	UN	4,0000	17,500000	70,00		0,00	0,00		
0038	SACO LIXO PRETO 100LT	39233190	5102	PC	8,0000	42,900000	343,20		0,00	0,00		
0030	SACO LIXO PRETO 40 LT	39233190	5102	PC	4,0000	14,400000	57,60		0,00	0,00		
0045	CERA ACELICA SL START	34052000	5102	UN	2,0000	107,000000	214,00		0,00	0,00		
0130	PRE-PAPEL HIGIENICO 300-9 NOBRE	48181000	5102	PD	1,0000	47,900000	47,90		0,00	0,00		
0071	BANO CHAO 54X74CM CRU	83052000	5102	UN	20,0000	5,500000	110,00		0,00	0,00		
0016	PLANELA (LARANJA) CASA-COPA	63071000	5102	UN	20,0000	2,900000	58,00		0,00	0,00		
0195	ÁGUA SANITÁRIA 1LT MIX PLUS	28289011	5102	UN	24,0000	1,800000	43,20		0,00	0,00		
0197	VAISOLTA PLACAVA FACEIRA ODM	96039000	5102	UN	8,0000	8,500000	68,00		0,00	0,00		
0102	MULTIUSO AZUL/M CAMBRESTE	34028030	5102	UN	6,0000	2,900000	17,40		0,00	0,00		
0194	DETERGENTE YPE COCO 500ML	34021140	5102	UN	24,0000	1,800000	43,20		0,00	0,00		
0008	ESPONJA ASSOLAN PERLUTO	68053000	5102	UN	20,0000	0,350000	7,00		0,00	0,00		
0193	SABÃO BARRA MINUASIO GLICER	34022000	5102	UN	10,0000	7,300000	73,00		0,00	0,00		
0104	RODO 60CM PLASTICO SANTA	96039000	5102	UN	3,0000	25,900000	77,70		0,00	0,00		
CÁLCULO DO ISSQN				INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		
DADOS ADICIONAIS				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO						
CLIENTE: (098) COM ALANO - ATEND.: RODRIGO - VENDA(S): 5991, 5996, 5992 DOC EMITIDO SOB ORÇAMENTO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CROSN.: 10261194,24 / 500*214,00 Escab. apron. R\$ 501,90 Federal e 0,00 Estadual. Fonte:IBPT/FECCOMERCIO R												

A comissão de licitação em julgamento aos fatos e a justificativa apresentada, passa a discorrer a análise com base nos princípios correlatos esculpido na norma pertinente a Resolução 1252/12 e interpretações doutrinárias, passa expor o seguinte posicionamento ao questionamento acima apresentando:

O atestado apresentado tem erro grosseiro e perceptível, trata-se da distorção entre o conteúdo e a vontade daquele que o produziu, não carece de maior exame para detectar que há um flagrante desacordo entre a vontade e o que de fato foi expressado no documento. Não há necessidade de recorrer a interpretação de conceito, estudo ou exame mais aprofundado para detectar esse erro, ele é percebido por qualquer pessoa.

Aparente, que não deve viciar o documento. Nesse caso repara-se o erro material. Em suma, o erro material exige a correção uma vez que retrata a inexatidão do documento, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente involuntário a produção do conteúdo.

Concluimos que a habilitação é a fase do procedimento em que se verifica se o licitante possui condições para executar o objeto licitado. Portanto, deve-se verificar em face das características do objeto quais das exigências que são imprescindíveis para que a Entidade avalie a capacidade e a idoneidade dos licitantes em atender de modo satisfatório o interesse almejado, em razão do princípio da competitividade, a divergência contida no atestado de capacidade técnica não desqualifica a capacidade do licitante, bem como as condições de executar o objeto, não podendo ser interpretada de forma restritiva. Assim, remata que a empresa apresentou os documentos suficientes para a habilitação, não ficando prejudicado os princípios básicos da legalidade, igualdade, probidade, julgando de forma objetiva, não frustrando o caráter competitivo.

Destarte, a empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA está habilitada para a fase de abertura das propostas comerciais.

Em relação ao atestado apresentado pela empresa MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME, a comissão entende que o licitante possui condições para executar o objeto licitado. Portanto, deve-se verificar em face das características do objeto quais das exigências que são imprescindíveis para que a Entidade avalie a capacidade e a idoneidade dos licitantes em atender de modo satisfatório o interesse almejado, em razão do princípio da competitividade, a divergência contida no atestado de capacidade técnica não desqualifica a capacidade do licitante, bem como as condições de executar o objeto, não podendo ser interpretada de forma restritiva. Assim, remata que a empresa apresentou os documentos suficientes para a habilitação, não ficando prejudicado os princípios básicos da legalidade, igualdade, probidade, julgando de forma objetiva, não frustrando o caráter competitivo.

Deste modo, a empresa MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME está habilitada para a fase de abertura das propostas comerciais.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

A comissão de licitação procedeu à abertura e ao exame das propostas apresentadas pelas empresas acima citadas, conforme planilha abaixo. Todos os membros da Comissão de Licitação e licitantes

credenciados presentes rubricaram as propostas. Foi aberto espaço para questionamento. Porém nada foi questionado.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
EMPRESA	VALIDADE DA PROPOSTA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR (R\$)
M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME	60 DIAS	CONFORME EDITAL	10 DIAS	R\$ 1.027.761,37
TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	120 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 448.207,50
BRISA CORP EIRELI – EPP	60 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 646.072,64
MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME	60 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	R\$ 636.493,31
SANTOS & FERREIRA LTDA – ME	60 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 310.185,00
MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA ME	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 1.081,871,50
D H L COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 153.728,50
MJ COMERCIAL LTDA – ME	60 DIAS	30 DIAS	10 DIAS	R\$ 1.023.974,52
CAMBRAIA E CORTEZ LTDA	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 307.944,60
REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	60 DIAS	15 DIAS	10 DIAS	R\$ 583.731,40
W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME	60 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 825.028,94
PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	60 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 674.233,00
PETTINE EIRELI – EPP	60 DIAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 279.641,00

OBSERVAÇÃO: Foram lançados o valor global da proposta para análise posterior, onde será julgado o vencedor de cada item.

ENCERRAMENTO



Informamos aos interessados, que as propostas comerciais, serão analisadas criteriosamente pela parte técnica e que havendo quaisquer dúvidas serão solicitados esclarecimentos formais. Após a divulgação da análise das propostas comerciais apresentadas, estará aberto o prazo para interposição de recurso, sendo o mesmo de 05 (cinco) dias úteis. A comissão informa ainda que todos os atos referentes a esta licitação serão postados no site www.sescto.com.br, e que a pasta estará à disposição para consulta junto a esta comissão. Informamos ainda que a homologação e adjudicação compete a Administração Regional do SESC/TO e que o resultado será divulgado oportunamente aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram se assim os trabalhos, às 15:59 h.


PATRICIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente/Membro da CPL

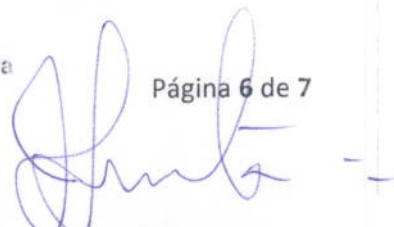

ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
1º Membro


LUCILANE THAIS COSTA LICAR
2º Membro


MARCOS PAULO LUCENA

MJ COMERCIAL LTDA – ME

Email: GLEIDSON SOUZEIRA CRISTO@gmail.com



Sesc


PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR

M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME

Email:

mrjrsupermercado@hotmail.com


EDIVALDO MARINHO DA COSTA

TUDO DIA MINI-MERCADO EIRELI

Email:

Eddialimentos@gmail.com

FLAVIO LEITE PAESANO

D H L COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE

LIMPEZA LTDA – ME

Email:

FlavioLeite@Gmail.com

DHLDESCARTAVEIS@HOTMAIL.COM


LUIS ANDRÉ MENDES TEIXEIRA

MENDES & OLIVEIRA LTDA – ME

Email:

MAISKIRANDA@GMAIL.COM